



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 002/2024
PARA AUTORES E ILUSTRADORES PARTICIPAREM DO EVENTO
PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de autores e ilustradores, para participação no processo seletivo para realizar o pré-lançamento, lançamento, exposição e comercialização de livro na 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **05/03/2024 a 22/03/2024**, e seleção no dia **25/03/2024, às 09 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de autores e ilustradores, interessados em realizar o pré-lançamento, lançamento, exposição e comercialização de livro na 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos seguintes horários:

- Dias de semana: das 14:00 às 20:00
- Fim de semana: das 10:00 às 20:00

2. DAS OPORTUNIDADES



2.1 O evento de lançamento / pré-lançamento de livros está previsto para ocorrer no dia 28 de abril de 2024, às 19 horas. Caso a Secretaria entenda que seja necessário alterar, a data e horário poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

2.2 Cada autor/ilustrador terá o tempo máximo de 5 minutos para fazer a sua apresentação.

2.3 O evento ocorrerá com a participação de diversos autores/ilustradores no mesmo local.

2.4 A comercialização de livros refere-se aos livros de cada autor.

2.5 A Comissão Organizadora poderá alterar o horário, data, local e formato sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção autores e ilustradores que apresentem a documentação elencada no item 4.1 deste edital.

3.2 Cada autor poderá lançar, no evento mencionado no item 2.1, até 2 (dois) livros, desde que seja respeitado o tempo máximo de 5 minutos para toda a atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) cópia do RG e CPF ou CNPJ;
- c) Cópia da capa dos livros.



4.2 As inscrições serão realizadas no período de **05/03/2024 a 22/03/2024**, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.2. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO DE AUTORES/ILUSTRADORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO: 25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O envelope contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE AUTORES/ILUSTRADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO
EVENTO PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME:

CPF ou CNPJ:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura

Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **25/03/2024, às 09 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrições, a conferência dos e-mails enviados, a averiguação da documentação exigida no



item 4.1, bem como a habilitação dos interessados. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto
- Aline Fabiula dos Santos

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos autores locais.

7. DOS DIREITOS DO AUTOR

7.1 Expor e comercializar livros de sua autoria durante o seu tempo de participação.

7.2 Utilizar o tempo disponível para explanação, exposição, sessão de autógrafos, pré-lançamento / lançamento de livro, entre outros, desde que as atividades estejam em consonância com o tema do seu livro.

8. DOS DEVERES DO AUTOR

8.1 O autor deverá estar presente para o evento mencionado no item 2.1 no local, data e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

8.2 Manter todas as atividades elencadas no item 7.2 relativas ao conteúdo do seu livro.

8.3 Arcar com todas as despesas para a sua participação, como: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como



despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação.

8.4 Os autores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus livros.

8.5 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O autor autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 25ª Feira do Livro de Erechim, sem ônus para o Município.

9.2 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura e Esporte, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.3 Nos horários de participação da Feira, a responsabilidade será exclusivamente do próprio autor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura e Esporte, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

9.4 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.



Erechim, 04 de março de 2024.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cep: _____

Cidade: _____

Fone: _____ Celular: _____

Email: _____

B. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Pretende participar do evento de lançamento de livros, mencionado no item 2.1?

() Sim () Não

Será feito o lançamento ou pré-lançamento de seu livro?

() Lançamento

() Pré-lançamento

Já participou da Feira do Livro de Erechim? () Sim () Não

Quando? (Citar datas respectivas)

Possui experiência de participação de Feiras de Livro? () Sim () Não

Em quais outras feiras de livro participou (cidade e ano):



Informe o nome e o resumo do livro de sua autoria que será objeto de pré-lançamento / lançamento na Feira do Livro:

Qual o tipo de livro que escreve:

- Literatura infantil
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Técnicos
- Livros religiosos
- Materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille e/ou áudio-livros)
- Outros (Quais):

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de seleção nº 002/2024. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2024.

(nome e assinatura)